REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FASE HABILITAÇÃO E ATOS FINAIS Processo Licitatório nº 83/2024 –

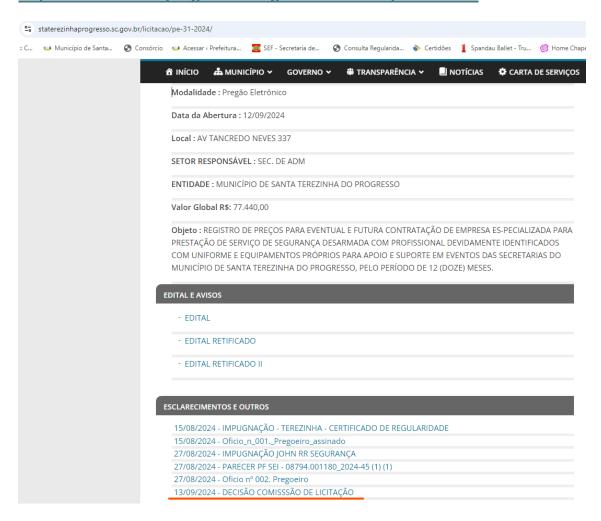
Pregão Eletrônico nº 31/2024

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA APOIO E SUPORTE EM EVENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezado Srs.

I- Breve relato dos fatos.

Conforme relatado na decisão da comissão de licitação no dia 13 de setembro de 2024, fundamentado, analisado e realizado diligências, encaminhado a decisão junto ao portal da BNC, publicado no Diário oficial dos municípios – DOM/SC e site oficial do município https://staterezinhaprogresso.sc.gov.br/licitacao/pe-31-2024/



Da decisão onde inabilitamos a EMPRESA STATTUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, cientificada a mesma no dia 13 de setembro de 2024, e ainda conforme artigo 165 da Lei 14.133/2021 que dispõe:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante";

Reunimos a comissão de licitação no dia de hoje 20/09/2024 as 09:00min para o andamento do certame, tendo em vista decorrido o prazo de quaisquer manifestações de recursos da empresa STATTUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, via telefone e-mail ou através da plataforma BNC, **pois não houve recebimento.**

II – DA CONTINUIDADE FASE DE HABILITAÇÃO

Na sequência passamos a análise da documentação da empresa JOHN RR SEGURANÇA LTDA, a segunda melhor classificada, conferidos analisados, verificamos que a mesma cumpre com os requisitos do edital conforme habilitação, restando com toda documentação regular perante o município.

Realizamos contato com a empresa JOHN RR SEGURANÇA LTDA, via telefone e conversado com a Sra Camila, para que na oportunidade verificasse as condições de aceitabilidade de atender o objeto do certame no valor da primeira colocada ou seja R\$ 39,90, sendo que na ocasião disse não ter condições, assim registramos a presente diligência.

III - DOS ATOS FINAIS

Vistos e relatados os acontecimentos, diligências realizadas, encaminhase os atos para adjudicação e homologação e apreciação da autoridade superior competente.

Registre-se a presente reunião da comissão de licitação e publique-se nos órgãos oficiais do município, conforme prerrogativas legais.

Santa Terezinha do Progresso, 20 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Clezio Comonelo PREGOEIRO Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Lucas de Oliveira Santos EQUIPE DE APOIO